



SGEP

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA

II FÓRUM DE OUVIDORIAS PÚBLICAS DO RIO DE JANEIRO

Seminário – 10 Anos Ouvidoria Fiocruz”

Rio de Janeiro/RJ – 8 e 9 de Julho de 2015



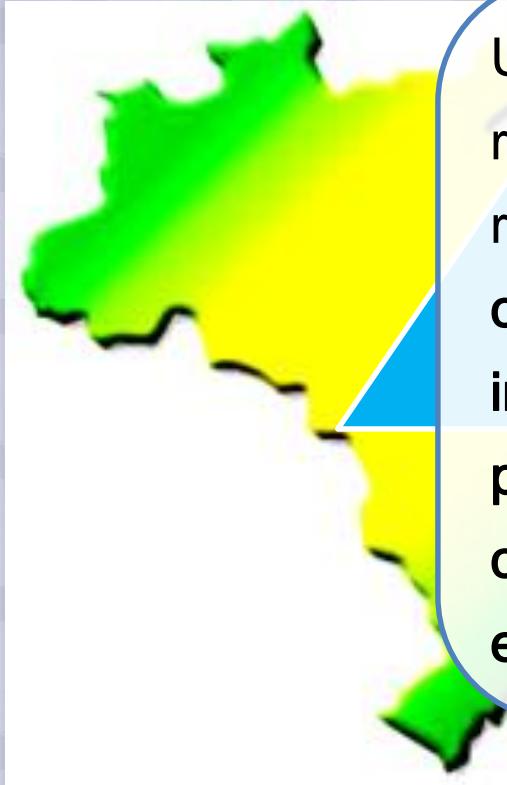
Secretaria de
Gestão Estratégica e Participativa

DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NA SAÚDE: A CONTRIBUIÇÃO DAS OUVIDORIAS

- Esta apresentação tem como finalidade destacar, na perspectiva do Departamento Geral de Ouvidoria do SUS (DOGES/SGEP/MS), a importância das Ouvidorias em Saúde para a Democracia Participativa, demonstrando para isso:
 1. Ouvidorias Públicas;
 2. Os marcos legais da Ouvidorias em Saúde
 3. O trabalho desenvolvido no DOGES.

OUVIDORIA GERAL DO SUS

Contextualizando



Uma das mudanças conseguidas como resultado de anos de lutas e de pressões pela redemocratização do Estado se desdobra na criação de diversificadas portas de entrada individuais e coletivas para a participação da população no sistema, principalmente para coibir abusos administrativos, em todas as esferas de poder.

OUVIDORIA GERAL DO SUS

Contextualizando

Constituição Federal de 1988

- Com a promulgação da Constituição Cidadã, o fundamento da Ouvidoria não poderia deixar de ser estabelecido. Assim, o artigo 37, parágrafo 3º da CF/88 determina que a lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração publica, direta e indireta, **regulando especialmente:**

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII

III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública.

Contextualizando

- Assim, em conformidade com a CF, visando ampliar a participação popular na elaboração das políticas públicas, e fortalecer o controle social sobre o estado brasileiro, foram criadas e vem sendo consolidadas mudanças estruturantes nas organizações/instituições capazes de valorizar e promover a democracia participativa e direta.
- Nesse cenário surgem as ouvidorias com ação autônoma e representativa da sociedade civil. Um instituto que surge como um canal de confiança, muitas vezes como o último recurso de acesso do povo ao governo/gestão pública.

Ouvidorias

Ouvidoria Pública no Brasil:

- Promove o atendimento legítimo ao cidadão/usuário, para fortalecer o indivíduo perante os seus direitos e interesses, superando a histórica passividade que temia a repressão, aprimorando a participação social e a conscientização da cidadania.



**II FÓRUM DE
OUVIDORIAS
PÚBLICAS**

**RIO
2015**

Tema: “A contribuição das Ouvidorias Públicas na democracia participativa e na mediação de conflitos”

Ouvidorias

Ouvidoria Pública no Brasil:

- As Ouvidorias são uma forma de firmar a comunicação entre a sociedade e os Órgãos Públicos, buscando a constatação de direitos da população. Por meio das ouvidorias, é possível inserir os debates sociais dentro da Administração pública.
- Portanto, é a Ouvidoria também o órgão responsável pelo processo de oferecer maior transparência à gestão pública e contribuir para uma melhor qualidade dos serviços oferecidos à comunidade.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Art. 1º - “Todo o poder emana do povo que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”



“Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

- I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;
- II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;
- III - participação da comunidade”

LEI 8.142/1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS

PORTARIA Nº 399/GM DE 22 DE
FEVEREIRO DE 2006.

PACTO PELA SAÚDE

“Participação e Controle Social

7.1 - As ações que devem ser desenvolvidas para fortalecer o processo de participação social, dentro deste pacto são:

...

Estimular a participação e avaliação dos cidadãos nos serviços de saúde;

...

Apoiar a implantação e implementação de ouvidorias nos estados e municípios, com vistas ao fortalecimento da gestão estratégica do SUS;

”



ParticipaSUS

Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa
do SUS

Portaria MS/GM nº 3.027, de 26 de novembro de 2007

Implantação de ouvidorias como uma das formas de fortalecer a gestão estratégica e participativa no SUS

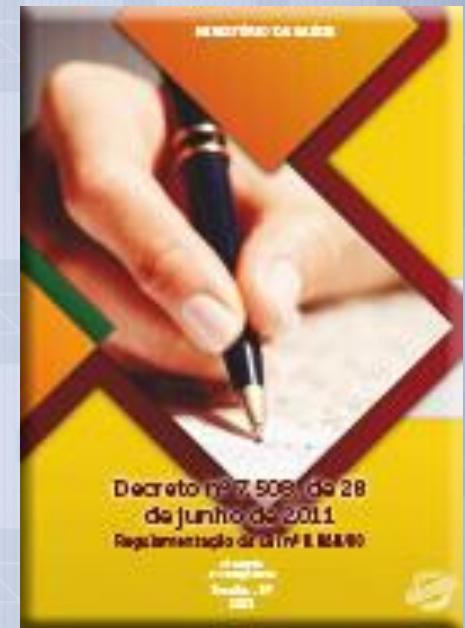


Decreto 7508/11 de 28 de junho de 2011

Regulamenta a Lei nº 8.080/1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Art. 37. O Contrato Organizativo de Ação Pública de Saúde observará as seguintes diretrizes básicas para fins de garantia da gestão participativa:

- I - estabelecimento de estratégias que incorporem a **avaliação do usuário** das ações e dos serviços, como ferramenta de sua melhoria;
- II - **apuração permanente** das necessidades e interesses do usuário; e
- III - **publicidade dos direitos e deveres** do usuário na saúde em todas as unidades de saúde do SUS, inclusive nas unidades privadas que dele participem de forma complementar.



OUVIDORIA GERAL DO SUS

OUVIDORIA E CONFERÊNCIAS NACIONAIS DE SAÚDE

Demandas relacionadas à Ouvidoria na 10^a, 11^a, 12^a, 13^a e 14^a Conferências

❖ A 12^a Conferência Nacional de Saúde (2003), apresentou as seguintes propostas:

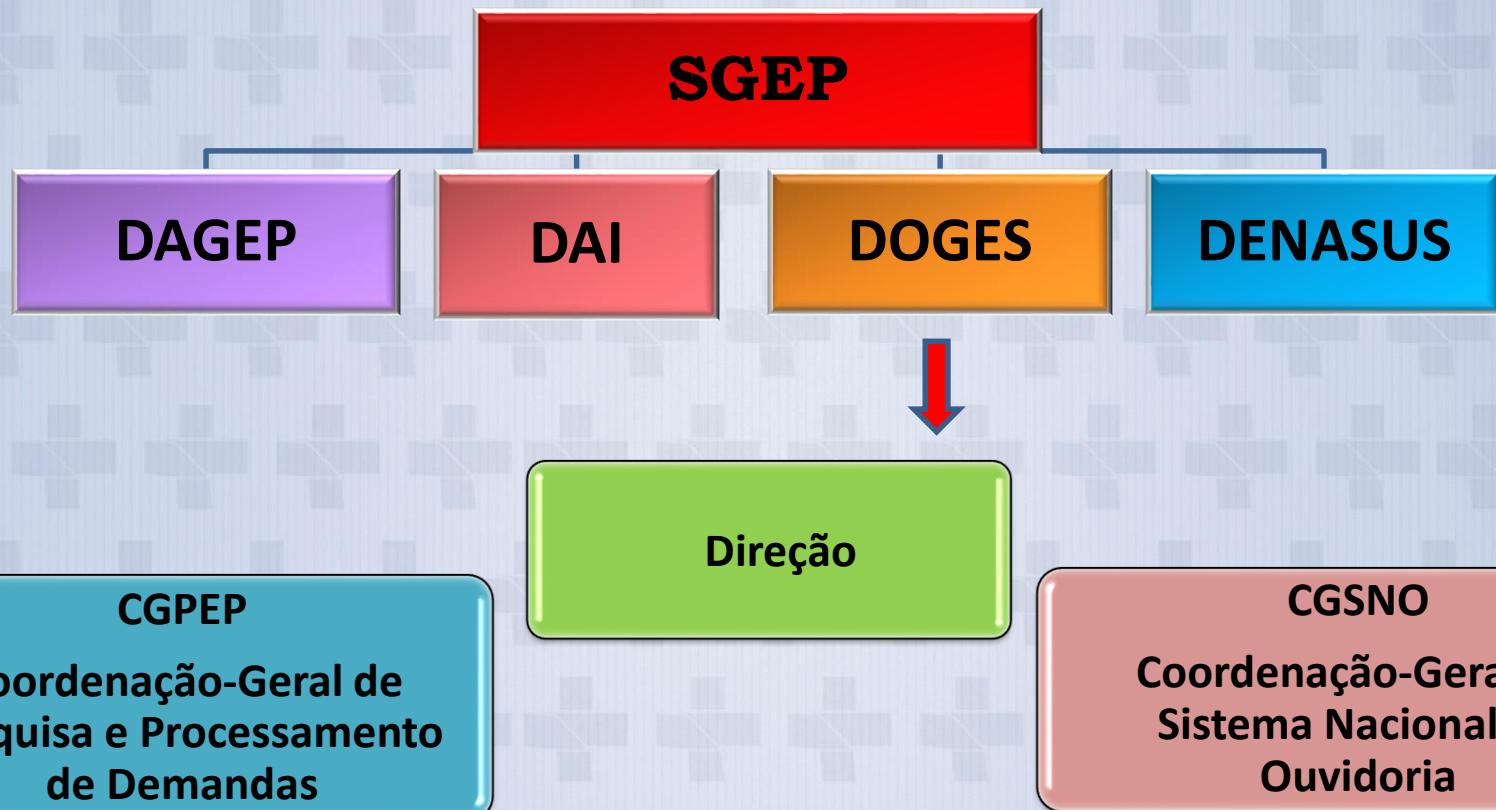
- Criar e implementar, nas três esferas de governo, um processo de escuta contínua e interlocução entre usuários do SUS, por intermédio de serviços telefônicos gratuitos.
- Desenvolver ampla pesquisa para avaliar a satisfação dos usuários e profissionais do SUS, quanto aos serviços e atendimento no âmbito do SUS.
- Utilizar o instrumento de ouvidoria para fortalecer o controle social e a gestão participativa.



ESTRUTURA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

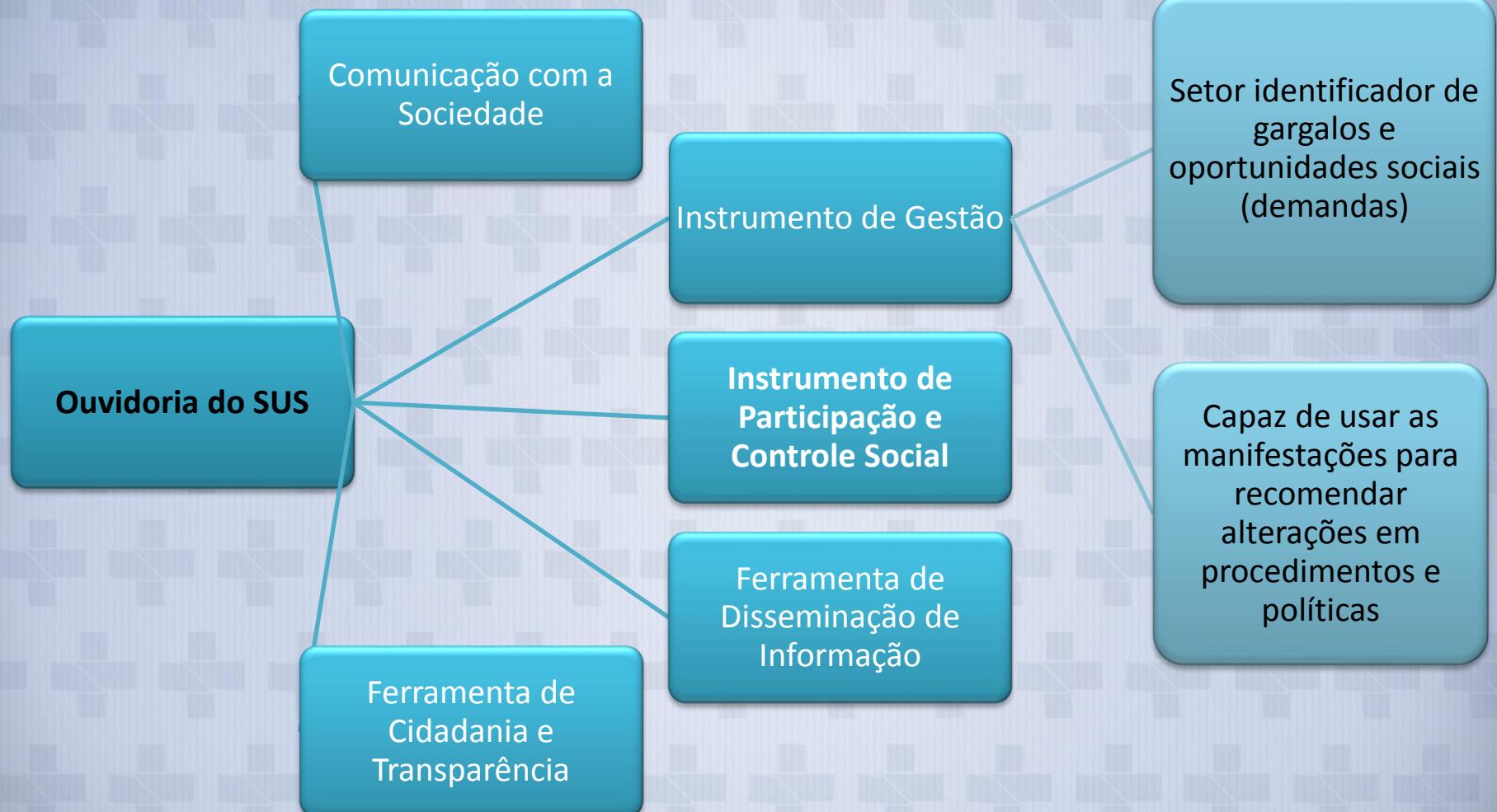


A SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA



OUVIDORIA GERAL DO SUS

OUVIDORIA DO SUS



OBJETIVOS DE IMPLANTAÇÃO

- ✓ Ampliar a participação dos cidadãos na gestão do SUS.
- ✓ Possibilitar à instituição a avaliação contínua da qualidade das ações e dos serviços prestados – sistematização das demandas.
- ✓ Subsidiar a gestão nas tomadas de decisões e na formulação de políticas públicas de saúde.

OUVIDORIA GERAL DO SUS

Portaria GM/MS 2416, de 07/11/2014

Estabelece **diretrizes** para a organização e funcionamento dos serviços de ouvidoria do SUS e suas atribuições.

Art. 5º Compete aos serviços de ouvidoria do SUS no âmbito de cada ente federativo:

- I - **analisar, de forma permanente, as necessidades e os interesses** dos usuários do SUS, recebidos por meio de sugestões, denúncias, elogios e reclamações relativas às ações e serviços de saúde prestados pelo SUS;
- II - detectar, mediante procedimentos de ouvidoria, as reclamações, sugestões, elogios e denúncias, para **subsidiar a avaliação** das ações e serviços de saúde pelos órgãos competentes;
- III - **encaminhar as denúncias** aos órgãos e unidades da Secretaria de Saúde ou congêneres para as providências necessárias;
- IV - realizar a **mediação administrativa** junto às unidades administrativas do órgão com vistas à correta, objetiva e ágil instrução das demandas apresentadas pelos cidadãos, bem como a sua conclusão dentro do prazo estabelecido para resposta ao demandante;

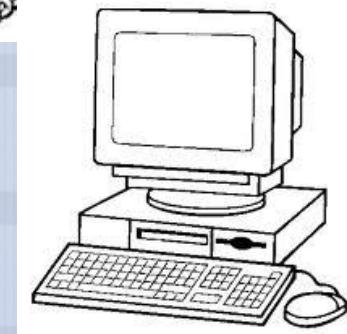
- V - **informar, sensibilizar e orientar o cidadão para a participação e o controle social dos serviços públicos de saúde;**
- VI - **informar os direitos e deveres** dos usuários do SUS; e
- VII - **elaborar relatórios** contendo subsídios que contribuam para os gestores do SUS solucionarem, minimizarem e equacionarem as deficiências do SUS identificadas e apontadas pelo cidadão.

Art. 6º Os gestores de saúde deverão utilizar os dados dos serviços de ouvidoria do SUS como ferramenta para o estabelecimento de estratégias da melhoria das ações e dos serviços de saúde prestados pelo SUS.

Art. 7º Com a finalidade de melhor proteger os direitos fundamentais dos cidadãos, os serviços de ouvidoria deverão, sempre que possível, atuar em cooperação com os órgãos e entidades de defesa dos direitos do cidadão.

TIPOS DE ATENDIMENTOS RECEBIDOS NAS OUVIDORIAS

Os canais de entrada:



Departamento de Ouvidoria Geral do SUS **(DOGES)**

Serviços prestados pelo DOGES até 2014:

- Disque Saúde 136.
- Carta SUS;
- Pesquisas;
- Ouvidoria itinerante;
- Serviço de Informação ao Cidadão.
- Cooperação técnica para a implantação das ouvidoria do SUS.

OUVIDORIA GERAL DO SUS

DECRETO N° 8.065, DE 7 DE AGOSTO DE 2013

COMPETE AO DOGES:

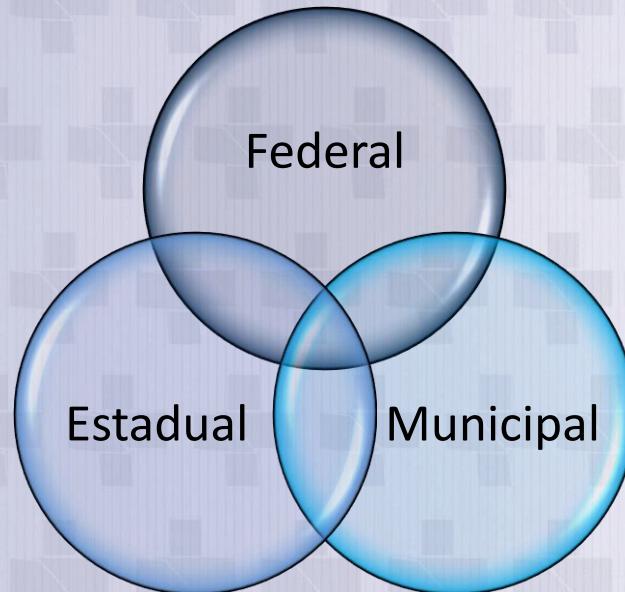
- I - propor, coordenar e implementar a **Política Nacional de Ouvidoria em Saúde**, no âmbito do SUS;
- II - estimular e apoiar a criação de **estruturas descentralizadas de ouvidoria em saúde**;
- III - implementar políticas de **estímulo à participação de usuários e entidades da sociedade** no processo de **avaliação dos serviços prestados pelo SUS**;
- IV - promover ações para assegurar a preservação dos aspectos éticos, de privacidade e **confidencialidade** em todas as etapas do processamento das informações decorrentes;
- V - assegurar aos cidadãos o **acesso às informações sobre o direito à saúde** e às relativas ao exercício desse direito;
- VI - **acionar os órgãos competentes para a correção de problemas** identificados, mediante reclamações enviadas diretamente ao Ministério da Saúde, contra atos ilegais ou indevidos e omissões, no âmbito da saúde; e
- VII - viabilizar e coordenar a realização de **estudos e pesquisas visando à produção do conhecimento**, no campo da ouvidoria em saúde, para subsidiar a formulação de políticas de gestão do SUS.

Disque Saúde 136

- Central de teleatendimento que realiza o contato direto com o cidadão.
- As formas de contato são as seguintes:
 - ✓ Atendimento receptivo:
 - Registro de manifestações (29.626, em 2014) e
 - Disseminação de informações (6.513.981, em 2014)
 - ✓ Atendimento ativo:
 - Pesquisas

Cooperação técnica para a implantação das ouvidoria do SUS

SISTEMA NACIONAL DE OUVIDORIA (SNO)



DESCENTRALIZAÇÃO

REGULAMENTAÇÃO

FORMAÇÃO
E QUALIFICAÇÃO

PRODUÇÃO DE
CONHECIMENTO

COOPERAÇÃO
INTERNACIONAL
INOVAÇÃO

PARTICIPASUS

DECRETO 7.508 - COAP

PORTARIA GM 2416

Sistema Nacional de Ouvidoria do SUS

Secretarias de Saúde	Quantidade de Ouvidorias do SUS
Estados e DF	26
Capitais	25
Municipais	1211
Total	1262

Outros Órgãos	Quantidade de Ouvidorias do SUS
Hospitais, Laboratórios, Gerências de Saúde	248

*Total de 1510
Ouvidorias do SUS*

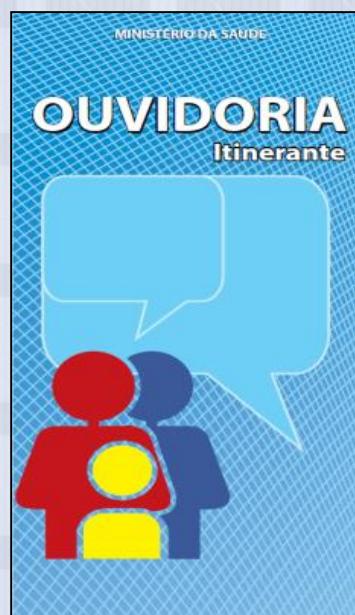
OUVIDORIA GERAL DO SUS

Ovidoria Ativa

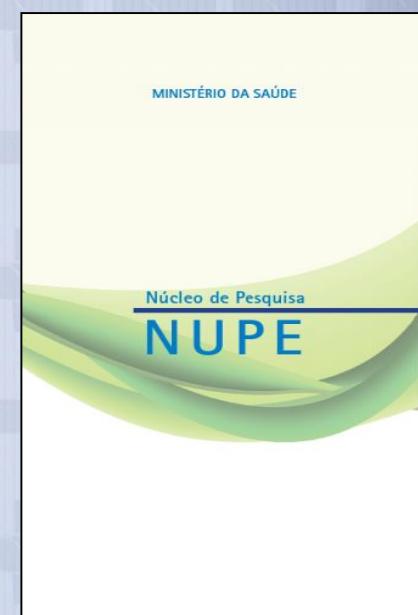
- ❖ Objetivo de mobilizar o cidadão para uma postura crítica e de transparência em relação ao SUS – visando maior participação, inclusão e governança cidadã nas políticas públicas de saúde. Nesse sentido, em 2011, iniciaram-se as seguintes ações:



CARTA SUS



**OUVIDORIA
ITINERANTE**



PESQUISAS



Secretaria de
Gestão Estratégica e Participativa

PESQUISAS - NUPE

- Maio de 2011 – Criação do Núcleo de Pesquisa (NUPE)
- Pautadas nas ações prioritárias do MS
- missão de fornecer às áreas técnicas dados importantes para monitoramento e avaliação de serviços, programas e ações e também promover a disseminação de informações, não apenas aos usuários, mas também aos gestores, possibilitando um olhar sobre as necessidades da população.
- Pesquisas solicitadas pelo Gabinete do Ministro da Saúde, Secretarias do Ministério e fomentadas pelo próprio Departamento, em parceria ou não com outros órgãos
- Atuação integrada com o Disque-Saúde 136
- Possibilidade de pesquisas presenciais

OUVIDORIA GERAL DO SUS

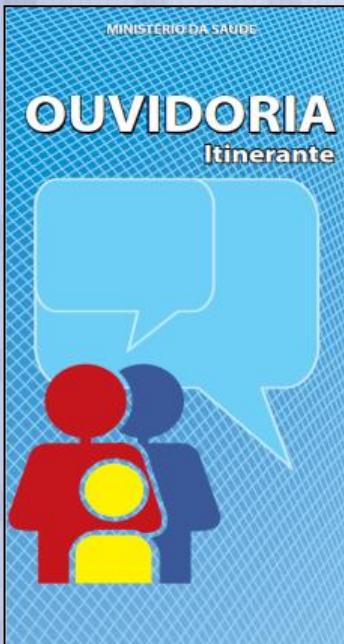
PESQUISAS - NUPE

- Em 2011, foram realizadas 16 pesquisas, com destaque à: Pesquisa de satisfação com usuários do SUS da Atenção Básica e Urgência e Emergência
- Em 2012, foram realizadas 22 pesquisas, com ênfase às Pesquisas: Rede Cegonha e Melhor em Casa
- Em 2013, foram realizadas 55 pesquisas, com destaque às pesquisas: Rede Cegonha, Programa Mais Médicos e UBS
- Em 2014, foram realizadas 46 pesquisas, com destaque às pesquisas: Infarto Agudo do Miocárdio – IAM e/ou Acidente Vascular Cerebral – AVC, Mais Médicos, PROVAB e UPA – Obras, Câncer de Colo do Útero e de Mama
- Em 2015, até o momento, foram realizadas 13 pesquisas

OUVIDORIA GERAL DO SUS

OUVIDORIA ITINERANTE

- Objetivo: aumentar acesso das(os) cidadãs(ãos) às políticas públicas de saúde
- Foco em populações que vivem em condições de vulnerabilidade social
 - dificuldade de acesso a programas, projetos e atividades que permitam o exercício da cidadania e a ações e serviços de saúde, por questões territoriais, culturais e/ou socioeconômicas
- Metodologia horizontal de sensibilização e conscientização das populações vulneráveis, por meio do empoderamento e da educação popular



Ouvíndoria Itinerante

Ações conjuntas às Ouvíndorias do SUS, Secretarias de Saúde e sociedade civil

Oficinas sobre direito à saúde, participação social e ouvidoria do SUS

Escuta humanizada e qualificada (individual e coletiva)

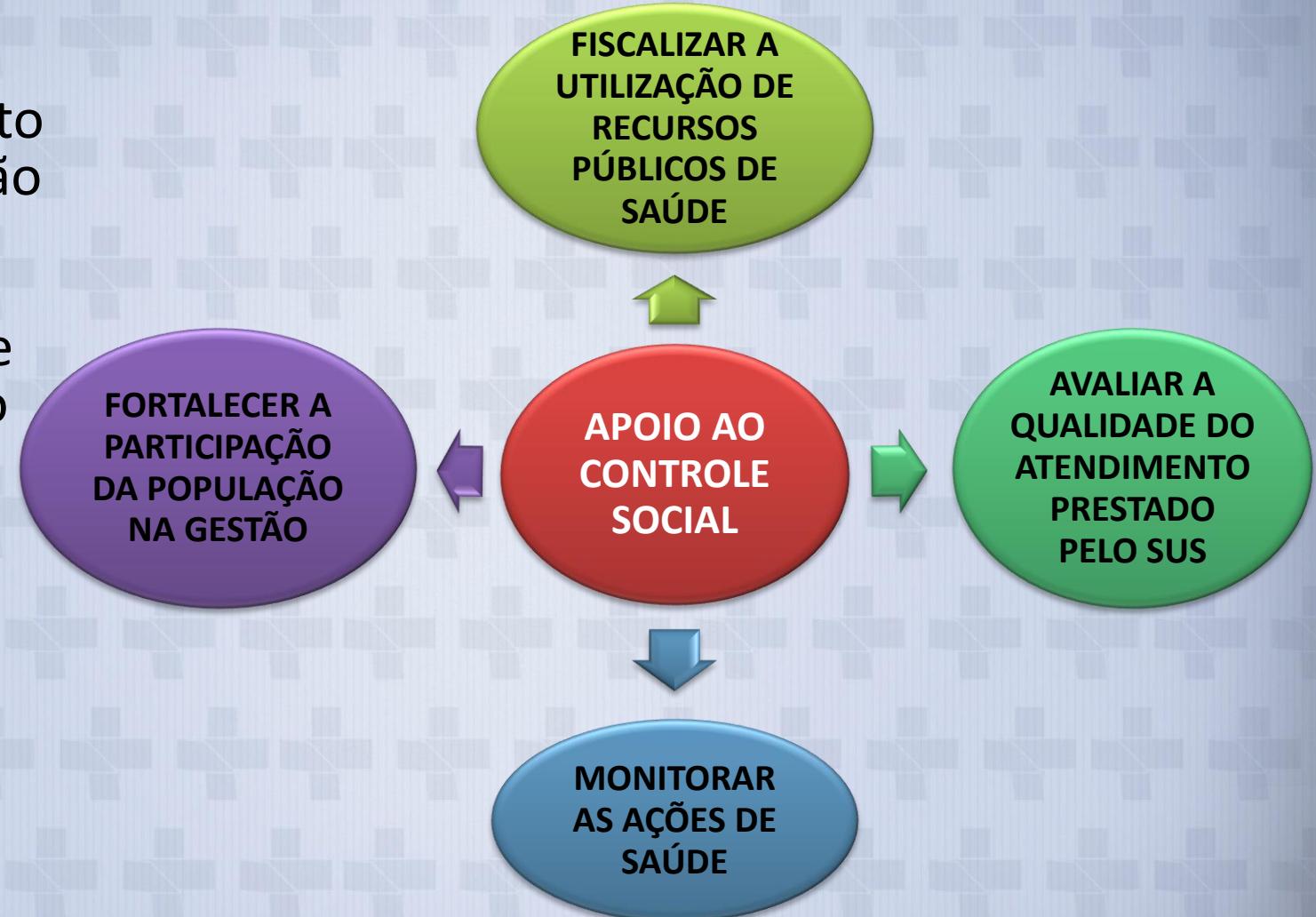
Gestão com vistas à resolubilidade das demandas



OUVIDORIA GERAL DO SUS

CARTA SUS

- Instrumento de avaliação direta das ações e serviços de saúde pelo usuário do SUS



OUVIDORIA GERAL DO SUS

Carta SUS – AIH e APAC

- Dados da(o) cidadã(ão)
- Informações da internação ou do procedimento
- Valor pago pelo SUS
- Pesquisa de satisfação

Possibilidades de respostas

- Devolução do cartão resposta pelo correio
- Pelo Disque-Saúde 136
- Pelo site

SUS +	Carta n° 15348729870
IRANI e familiares.	
<p>O Ministério da Saúde lhe envia esta carta para saber se você ou seu familiar foi bem atendido durante o tratamento e internação no hospital do Sistema Único de Saúde. Como você sabe, o atendimento foi totalmente custeado pelo SUS, com recursos pagos pelos cidadãos e que devem ser utilizados com toda ética e respeito. É um direito de todos os brasileiros. Por isso, nosso objetivo com esta correspondência é verificar se o recurso enviado pelo Ministério da Saúde foi corretamente utilizado e saber sobre a qualidade e as condições dos serviços oferecidos na sua cidade e/ou no local onde foi realizado o atendimento.</p> <p>A sua avaliação do serviço vai contribuir para melhorarmos a saúde no seu município e em todo o país. Por isso, pedimos que confira os dados da internação e responda o questionário que enviamos abaixo.</p> <p>O Ministério da Saúde quer continuar apoiando a atenção e recuperação de todos que buscam o SUS. Após a internação, é importante seguir o tratamento e adotar, cada vez mais, hábitos saudáveis que vão melhorar a sua qualidade de vida. Se a pessoa atendida não pode responder por algum motivo, como impossibilidade física ou mesmo por falecimento, a carta pode ser respondida por um familiar ou pessoa mais próxima. Esse retorno é muito importante para verificarmos a qualidade do serviço prestado.</p> <p>Lembre-se de que todo tratamento no SUS é gratuito. Se em algum momento houve alguma cobrança, tenha em mãos o número da carta e denuncie no Disque Saúde 136.</p>	
DADOS DO SEU ATENDIMENTO	
Nome do Paciente: IRANI GOMES DE LIMA	
Data de Nascimento: 18/07/1951	Cartão Nacional de Saúde: 898003013165857
Hospital: HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARÁBIA	
Município: TAUBATE	Estado: SP
Data da Internação: 07/09/2012	Data da Alta: 28/09/2012
Motivo da Internação: ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS	
VALOR TOTAL PAGO PELO SUS NO SEU ATENDIMENTO	
R\$	15.238,40
<p>Sempre é hora de combater a dengue. Mantenha o lixo e a caixa d'água sempre fechados, guarde pneus e garrafas em locais cobertos.</p> <p>DISQUE SAÚDE 136 Ouvíndoria Geral do SUS www.saude.gov.br</p>	
Deslique aqui na linha serrilhada.	
Deslique aqui na linha serrilhada.	
Deslique aqui na linha serrilhada.	
<p>SUS +</p> <p>Ministério da Saúde</p> <p>CARTÃO-RESPOSTA</p> <p>Instruções para preenchimento</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não resumir este cartão. 2. Preencher a avaliação com caneta esterilográfica de tinta AZUL ou PRETA. 3. Marciação correta: 4. Deslique na linha indicada e envie pelos Correios nas caixas de Entrada, ao centro ou nas agências. <p>Caso preencha, responda pelo:</p> <p>DISQUE SAÚDE 136 ou acesse o site</p>	
 Código de barras - Linha Direta 15348729870	Avaliação das instalações físicas do hospital <input checked="" type="checkbox"/> Muito Bom <input type="radio"/> Bom <input type="radio"/> Regular <input type="radio"/> Ruim <input type="radio"/> Muito Ruim Avaliação da equipe médica <input checked="" type="checkbox"/> Muito Bom <input type="radio"/> Bom <input type="radio"/> Regular <input type="radio"/> Ruim <input type="radio"/> Muito Ruim Avaliação da equipe de enfermagem <input checked="" type="checkbox"/> Muito Bom <input type="radio"/> Bom <input type="radio"/> Regular <input type="radio"/> Ruim <input type="radio"/> Muito Ruim Avaliação da maneira como foi tratado(a) <input checked="" type="checkbox"/> Muito Bom <input type="radio"/> Bom <input type="radio"/> Regular <input type="radio"/> Ruim <input type="radio"/> Muito Ruim Você recomendaria o hospital para um amigo ou familiar? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="radio"/> Não Opcional
DISQUE SAÚDE 136 www.saude.gov.br	Ministério da Saúde GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA



OUVIDORIA GERAL DO SUS

Fluxo de envio e resposta da Carta SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ENVIA DADOS DAS
CARTAS PARA OS
CORREIOS

OS CORREIOS
REALIZAM A
IMPRESSÃO DAS
CARTAS E AS ENVIAM
À(O) CIDADÃ(O)

CIDADÃ(O) RECEBE A
CARTA E RESPONDE A
PESQUISA DE
SATISFAÇÃO E/OU
REGISTRA
MANIFESTAÇÃO NO
DISQUE SAÚDE 136

CIDADÃ(O) PODE RESPONDER
ATRAVÉS DE:

Cartão Resposta
com porte pago

Internet –
Portal do MS

Disque Saúde
136

OUVIDORIA GERAL DO SUS

Total de Cartas Enviadas

ANO	AIH		APAC		TOTAL
2012	JANEIRO A DEZEMBRO	9.122.054	DEZEMBRO	960.624	10.082.678
2013	JANEIRO A DEZEMBRO	10.048.421	JANEIRO A DEZEMBRO	3.592.071	13.640.492
2014	JANEIRO A DEZEMBRO	10.363.898	JANEIRO A DEZEMBRO	3.442.810	13.806.708
TOTAL	29.534.373		7.995.505		37.529.878

Fonte: Departamento de Ouvidoria-Geral do SUS (DOGES)

Lei de Acesso à Informação

LAI

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Objetivo: regulamentar o direito constitucional de acesso às informações públicas

LAI

Importante passo para a consolidação democrática do Brasil

Importante para a prevenção da corrupção no país - Sigilo como exceção



Serviço de Informação ao Cidadão

- ❖ Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações
- ❖ Conceder acesso imediato à informação disponível
- ❖ Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades
- ❖ Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações

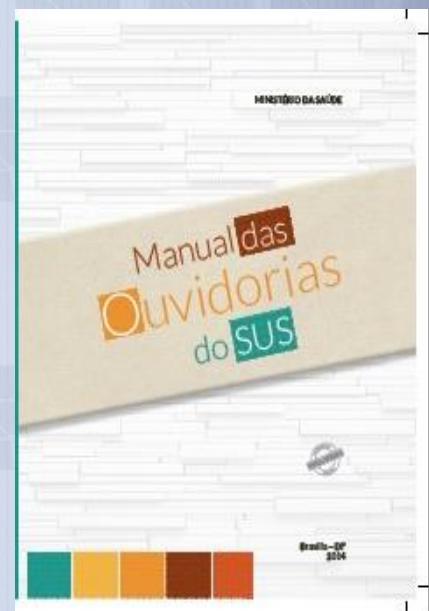
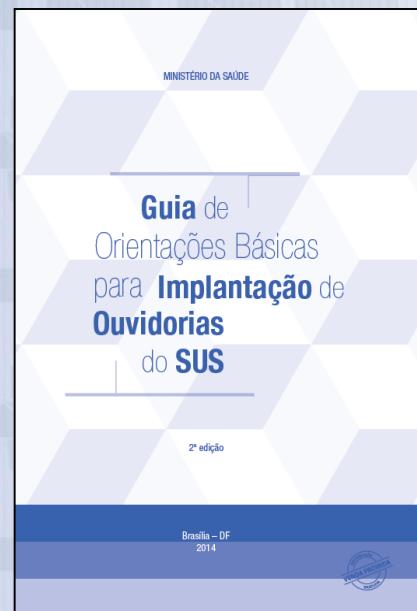
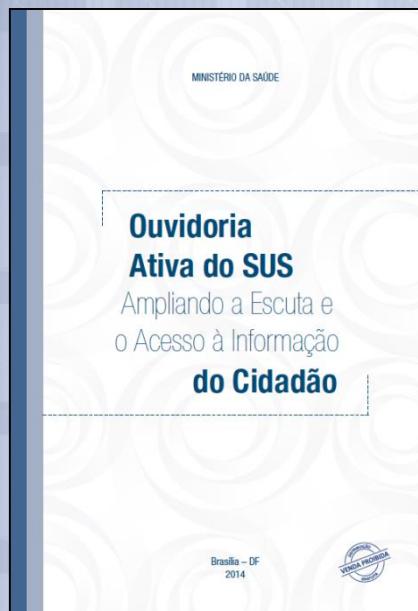


Serviço de Informação ao Cidadão

Dados consolidados do SIC/MS de 16/05/2012 a 18/05/2015

Ano	Período	Total de pedidos	Recurso de 1ª intância	Recurso de 2ª intância	Recurso de 3ª intância (CGU)	Recurso de 4ª intância (CRMI)
2012	16 de maio a dezembro	1.102	67	14	2	0
2013	janeiro a dezembro	2.306	163	64	49	40
2014	janeiro a dezembro	2.255	168	42	16	4
2015	janeiro a 18 de maio	936	59	17	4	1
Total até 18/05/2015		6.599	457	137	71	45

PUBLICAÇÕES DOGES



Experiências Exitosas



Prêmio Cecília Donnangelo de Ouvidoria **SUS**



Ouvíndora



Ouvíndora



Secretaria de
Gestão Estratégica e Participativa

Conclusões e Desafios

- Concluindo, a Ouvidoria Pública é uma ferramenta da democracia participativa, permitindo a inserção ativa do cidadão na participação no controle da qualidade dos serviços públicos, não somente instrumentalizando críticas e denúncias, mas também viabilizando sugestões e proposições. A ouvidoria institucionaliza a coparticipação cidadã nos Poderes em que são concebidas e implementadas as políticas públicas, e o seu fortalecimento possibilita o exercício e a qualificação da cidadania, por permitir a interação da Gestão com o destinatário final dos serviços públicos.



“Onde sobra intolerância, falta inteligência...”
(O Teatro Mágico)



OBRIGADO!

LUCAS BETTI DE VASCONCELLOS

Analista Técnico de Políticas Sociais

Ouvidoria Itinerante/DOGES/SGEP/MS

Contatos:

www.saude.gov.br/ouvidoria

(61) 3315-8881

lucas.vasconcellos@saude.gov.br

